



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie à Concessionária Autopista Fluminense para que seja promovida a criação e venda de Tag de Pedágio específico para os moradores de Casimiro de Abreu, garantindo a isenção da tarifa da praça localizada dentro do Município.

JUSTIFICATIVA

A cobrança de pedágio dentro do próprio Município de residência fere diretamente o direito de ir e vir dos cidadãos de Casimiro de Abreu, que são obrigados a pagar uma tarifa toda vez que precisam se deslocar entre os Distritos da cidade para acessar serviços essenciais, como trabalho, educação e saúde. Essa situação impõe um custo injusto e excessivo à população local, penalizando aqueles que não têm alternativa viável de trajeto e que utilizam a rodovia como via de circulação interna dentro do próprio território municipal. É inaceitável que moradores sejam obrigados a pagar repetidamente para transitar dentro da cidade onde vivem, configurando uma barreira econômica que restringe a liberdade de locomoção e impacta diretamente o desenvolvimento social e econômico do município.

A criação de um Tag específico para isenção dos residentes de Casimiro de Abreu corrigirá essa distorção, garantindo que os munícipes possam circular sem a imposição de uma tarifa que, na prática, funciona como uma taxa de deslocamento dentro da própria cidade.

Casimiro de Abreu, 01 de abril de 2025.

Tiago Magalhães Vieira
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROT N° 0509/25
Em, 01/04/2025
P1 fop